



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

EDITAL Nº 81, DE 01 DE JULHO DE 2016

Edital de Seleção de candidatos às vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP, torna público a abertura Processo de Seleção de candidatos às vagas do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental**, aprovado pela Resolução N.º 54/2015/CONSUP/IFRO.

1 DO CURSO

- 1.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental será realizado no IFRO - Campus Porto Velho Calama, situado na Av. Calama, nº 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, na modalidade **Presencial**.
- 1.2 O Curso terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, com carga horária de 460 horas, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- 1.3 Será concedido aos concluintes do curso, o título de Especialista em Gestão Ambiental.

2 PÚBLICO ALVO

- 2.1 Portadores de diploma de graduação reconhecido na forma da Lei em qualquer área do conhecimento.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Período de inscrições: **04/07/2016 a 13/07/2016**.
- 3.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenação de Pós-Graduação (CPOS) do *Campus* Porto Velho Calama, na Av. Calama, 4985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho-RO, CEP 76820-441, telefone (069) 2182-8922, das **8h às 12h e das 14h às 18h**.
- 3.3 Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período estabelecido neste Edital.
- 3.3 Haverá análise prévia dos pedidos de inscrição e somente serão deferidos os que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

- 4.1 Serão classificados para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental aqueles que estiverem colocados entre as 30 (trinta) vagas de acordo com as demandas

Av. Calama, nº 4985, Lote 994, quadra 169 – Flodoaldo Pontes Pinto – CEP: 76.820-441. Porto Velho-RO

www.ifro.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

a seguir:

- a) 10 (dez) vagas para servidores do Instituto Federal de Rondônia (IFRO).
- b) 20 (vinte) vagas destinadas à comunidade externa.

4.2 O candidato aprovado na seleção que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado pelo Edital perderá a vaga que será disponibilizada para o próximo candidato aprovado em lista de espera.

4.3 Caso as vagas destinadas aos servidores do IFRO não sejam preenchidas, essas serão redirecionadas para a comunidade externa, considerando os critérios expostos no item 4.1, na alínea b.

5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental deverão apresentar na coordenação de Pós-Graduação do *Campus* Porto Velho Calama os documentos abaixo listados no momento da inscrição no processo de seleção:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível no **Anexo I**. Na ficha de inscrição deverá ser informado o endereço eletrônico do Currículo Lattes, no modelo da Plataforma Lattes/CNPq, devidamente comprovado.
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado em julho de 2016.
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento;
- g) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de Residência.
- i) Duas Fotografias 3x4.
- j) Uma cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação e histórico escolar do curso de graduação.
- k) Termo de compromisso de dedicação às atividades da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologia do Ensino na Educação Profissional e Tecnológica, conforme **Anexo II**.
- l) Carta de intenções: no máximo 02 (duas) laudas contendo, conforme orientações contidas no **Anexo III** (considerando a apresentação da trajetória profissional e acadêmica, a relevância do curso para a formação, a atuação profissional e as identificações da linha de pesquisa e do objeto de estudo que pretende investigar durante o curso, com justificativa)
- m) Comprovante atual (mês em que solicitar inscrição) de vínculo institucional (para os candidatos que forem concorrer às vagas destinadas aos servidores lotados no IFRO).

6 DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 O objeto de estudo deste curso é a análise contextualizada da Gestão Ambiental a ser investigado através das linhas de pesquisa:

- a) **Fundamentos para a Gestão Ambiental** - Agrupa pesquisas relacionadas às Teorias de Desenvolvimento e Meio Ambiente; Sociologia Ambiental; Direito e Legislação Socioambiental com ênfase nas realidades sociais de Rondônia, Brasil e Internacional; Educação Ambiental.
- b) **Gestão Ambiental nas Áreas Urbana e Rural** - agrupa pesquisas relacionadas à poluição, gestão, recuperação e licenciamento de utilização de recursos hídricos: grandes rios, igarapés, contaminação de solo e lençol freático; agentes de poluição, degradação e licenciamentos em áreas rurais: agricultura familiar, plantations, pecuária, suinocultura, frigoríficos e laticínios; Florestas: gestão, proteção, legislação, queimadas e recomposição.
- c) **Fontes Poluidoras em Rondônia** - participam desta linha de pesquisa estudos sobre gestão ambiental e controle de poluição de áreas urbanas: poluição sonora, poluição ambiental, estudo de impacto de vizinhança, matas ciliares; gestão ambiental e controle de poluição das indústrias de Rondônia; gestão ambiental e controle de poluição da produção e uso da energia: transporte de combustível, PCH, UHE, termoeletricas, veículos; gases de efeito estufa: fontes, mercado e captação/absorção de carbono.
- d) **Planejamento Ambiental em Rondônia** - esta linha de pesquisa agrega estudos sobre planejamento e recuperação ambiental; estudos de impacto ambiental: elaboração e análise.

6.2 O candidato ao propor o objeto da pesquisa deverá verificar se este objeto adequa-se à linha pela qual optou.

6.3 O candidato deverá buscar dentre os docentes disponíveis para orientação no **Anexo IV** aquele cuja formação esteja de acordo com seu objeto/interesse de pesquisa.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por servidores do IFRO - *Campus* Porto Velho Calama, designados e nomeados pela Portaria N.º 176 de 09/06/16 CGAB/IFRO/CPVH.

7.2 A seleção será constituída por duas etapas:

- a) **Análise do currículo com documentação comprobatória** que será classificatória e eliminatória;
- b) **Análise da carta de intenção.**

7.3 A análise do currículo e da documentação comprobatória será feita de acordo com a documentação apresentada e deve atender a todos os requisitos presentes neste Edital.

7.4 Para fins de pontuação, quando da análise da documentação comprobatória, serão considerados os títulos constantes no currículo *Lattes* do candidato, desde que devidamente comprovados.

7.5 A análise da documentação comprobatória será realizada no período delimitado pelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

cronograma deste Edital.

7.6 Serão considerados na primeira etapa:

- Entrega de toda a documentação exigida - eliminatória;
- Análise do Currículo *Lattes* apresentado (formação acadêmica, histórico da graduação, experiência profissional, participação em seminários, congressos e similares, produção técnico-científica e curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16h) - 0 a 60 (zero a sessenta) pontos;
- Análise da carta de intenção - 0 a 40 (zero a quarenta) pontos;
- Os pontos referentes ao Currículo *Lattes* (60 pontos) e da Carta de Intenções (40 pontos) serão somados, podendo atingir o máximo de 100 pontos.

7.7 A análise do Currículo *Lattes* será realizada por meio da tabela a seguir:

Nº	Critério	Pontos	Total
1	Experiência Profissional na área ambiental (docência, gestão e atividades técnicas)	0,2 pontos por cada mês (Até 100 meses)	20 pontos
2	Participação em seminários, congressos e similares na área ambiental ou correlata.	1 ponto para cada certificação (Até 10 certificados)	10 pontos
3	Produção técnico-científica	2 pontos para cada certificação (Até 5 certificados)	10 pontos
4	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas na área ambiental ou correlata.	5 pontos para cada certificação (Até 4 certificados)	20 pontos
Total			60 pontos

7.8 A análise da carta de intenção valerá de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos e valorizará:

a) a compreensão do candidato sobre o impacto e a importância de suas ações para o meio social em que exerce suas funções profissionais.	0 a 10 pontos
b) a sua disposição para o curso - interesse, motivações, expectativas e disponibilidade de tempo para as atividades presenciais.	0 a 20 pontos
c) o seu posicionamento e argumentação quanto à linha de pesquisa de interesse.	0 a 10 pontos

7.8.1 O **Anexo III** apresenta algumas orientações quanto à elaboração da carta de intenções.

8 DA APROVAÇÃO

8.1 O candidato para ser aprovado terá que obter no mínimo a nota **60 (sessenta)**. A classificação final será feita de acordo com o valor médio das notas de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

8.2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Caso haja empate na seleção, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, na seguinte ordem: 1º) Tempo de serviço; 2º) Candidato mais velho. 3º) Maior pontuação no currículo.

10 CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital	04/07/2016
2	Período de inscrição	04/07/2016 a 13/07/2016
3	Homologação das inscrições	18/07/2016
4	Recurso (inscrições)	19/07/2016
5	Resposta ao Recurso	21/07/2016
6	Resultado preliminar	22/07/2016
7	Recurso (resultado)	25/07/2016
8	Homologação do Resultado Final	26/07/2016
9	Matrícula	01/08/2016 a 04/08/2016
10	Aula inaugural	19/08/2016
11	Início das Aulas	22/08/2016

10.1 O IFRO *Campus* Porto Velho Calama poderá alterar as datas e atividades previstas, conforme a necessidade.

11 DA MATRÍCULA

- 11.1 Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do curso.
- 11.2 As matrículas dos candidatos classificados deverão ser realizadas na **Coordenação de Registros Acadêmicos - IFRO *Campus* Porto Velho Calama**, localizado na Av. Calama, 4985, Lote 994 Qd 169, bairro Flodoaldo Pontes Pinto. Fone: (69) 2182-8922, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76820-441, no período de **01 a 04 de agosto de 2016**, das **8h às 11h e das 14h00 às 19h**.
- 11.3 A matrícula somente será efetivada após preenchimento e assinatura da ficha de matrícula pelo candidato, mediante apresentação de documento de identificação pessoal com foto.
- 11.4 Os candidatos que não efetuarem a matrícula na data prevista serão considerados desistentes. Neste caso, outros candidatos poderão ser chamados, respeitando-se a ordem de classificação do Edital de seleção.
- 11.5 O período da matrícula para os candidatos convocados em segunda chamada será divulgado no site do IFRO.
- 11.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações do processo seletivo no site do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/>
- 11.7 Opcionalmente, o IFRO *Campus* Porto Velho Calama poderá informar os candidatos da reclassificação por telefone, além de divulgação via *e-mail*, não se responsabilizando pela impossibilidade de contato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

12 DO CALENDÁRIO, DOS RESULTADOS E DA VALIDADE.

- 12.1 Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do IFRO <http://portal.ifro.edu.br/>, conforme as datas previstas neste edital.
- 12.2 Os candidatos não matriculados nas vagas disponíveis terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final do Processo Seletivo, para retirar seus documentos na Coordenação de Pós Graduação do IFRO *Campus* Porto Velho-Calama. Caso não sejam retirados no referido prazo, esses serão destruídos.
- 12.3 O resultado do presente Processo Seletivo será válido para o preenchimento de vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental com início das aulas previsto para o dia 22/08/2016, disponível no **Anexo V**.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 Qualquer solicitação de recurso por parte do candidato deverá ocorrer no prazo máximo de um dia útil a partir da divulgação do resultado parcial, por escrito, endereçado à Comissão de Seleção para o e-mail: selecaoposgestao.portovelhocalama@ifro.edu.br
- 13.2 O recurso, em formato livre, deverá:
- Ser apresentado em folhas separadas para cada item questionado do Processo Seletivo;
 - Conter, obrigatoriamente, em cada página do recurso, o nome do candidato, o número de sua inscrição e o nome do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
 - Conter o item contra o qual o requerente recorre às alegações e seus fundamentos, anexando cópia da documentação fundamentadora do recurso.
- 13.3 Somente serão aceitos recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo dos pontos obtidos pelos candidatos.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão divulgados pelo endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/>
- 14.2 Será excluído da seleção o candidato que:
- Praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer servidor(a) incumbido da realização do processo seletivo;
 - Não atender às determinações regulamentares;
 - Preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
 - Fornecer dados e documentos falsos.
- 14.3 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação da Seleção definidos neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

- 14.4 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental têm previsão de integralização de vinte e quatro meses (para elaboração e apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso) e são regidos pela Resolução n. 54/CONSUP/IFRO, de 02 de dezembro de 2015.
- 14.5 Não haverá encargos financeiros para os alunos, no que se refere a mensalidades do curso.
- 14.6 As aulas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental serão ministradas no IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, de acordo com o calendário anual das atividades acadêmicas do curso, definido pela Coordenação de Pós Graduação.
- 14.7 Os encontros serão realizados quinzenalmente no período noturno, conforme calendário, podendo haver alterações.
- 14.8 Este Edital está disponível no mural do IFRO - *Campus* Porto Velho e no endereço eletrônico <http://portal.ifro.edu.br/>
- 14.9 A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 14.10 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital são avaliados pela Comissão de Seleção.

Porto Velho, 01 de julho de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama
Portaria N.º 136 GR/IFRO de 10/02/2014

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO

1 – DADOS DO ALUNO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR						
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE:	CELULAR:	E-MAIL
1.1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA						
Link do Currículo Lattes						
1.2 – ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO (Universidade, Escola, Centro, Empresa, etc.)						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	DDD	FONE	FAX
2. DECLARAÇÃO						
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL	DATA ____/____/____		ASSINATURA			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO II: TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, candidato ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental, a ser oferecida pelo IFRO Campus Porto Velho - Calama, assumo o compromisso de assistir a todos os encontros presenciais, elaborar e apresentar, de forma escrita e oral (com defesa diante de banca examinadora), um Trabalho de Conclusão de Curso, conforme as exigências de prazo, normas de metodologia científica, originalidade, gênero textual definido, contribuição técnico-científica e social, padrões de qualidade estabelecidos no curso e instruções do professor orientador eleito.

Porto Velho ____, de _____ de _____.

Nome do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO III: ORIENTAÇÕES PARA A CARTA DE INTENÇÕES

A carta de intenções deverá ser apresentada com a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem esquerda, direita, superior e inferior de 3 cm, parágrafo de 2 cm, máximo de 2 laudas. Deverá constar nome completo e CPF.

A carta de intenções deverá conter no máximo duas laudas e abordar os seguintes pontos:

- Apresentação de trajetória profissional e acadêmica.
- Relevância do curso para sua formação e atuação profissional.
- Linha de pesquisa e objeto de estudo que pretende investigar durante o curso (com justificativa).

Porto Velho ____, de _____ de _____

Nome do candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO V: ORIENTADORES

DOCENTE	LINHA DE PESQUISA	CURRÍCULO LATTES	Nº DE VAGAS
Antônio dos Santos Junior	Fundamentos para a Gestão Ambiental e Gestão Ambiental nas Áreas Urbana e Rural	http://lattes.cnpq.br/1163256313423554	03
Carlos Augusto Bauer Aquino	Fontes poluidoras em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/8982441867387346	01
Fernando Dall'Igna	Planejamento Ambiental em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/1331077072228360	02
Gilberto Laske	Planejamento Ambiental em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/0318163144243071	01
Gisele Cavalcante Saldanha de Andrade	Fontes Poluidoras em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/5962053318074689	04
Iranira Geminiano de Melo	Fundamentos para a Gestão Ambiental	http://lattes.cnpq.br/8892219000973170	01
Jamile Mariano Macedo	Gestão Ambiental nas Áreas Urbana e Rural	http://lattes.cnpq.br/4698824252066457	03
Maria Odaise Silva dos Santos	Fontes Poluidoras em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/2156743972244042	01
Minelly Azevedo da Silva	Gestão ambiental em áreas urbanas e rurais	http://lattes.cnpq.br/6986309822033092	02
Raimundo José dos Santos Filho	Fundamentos para a Gestão Ambiental	http://lattes.cnpq.br/7784325819697710	03
Rodrigo Simões Silva	Gestão Ambiental nas Áreas Urbana e Rural	http://lattes.cnpq.br/6907591478449966	-
Sérgio Rodrigues Alves	Fundamentos para a Gestão Ambiental	http://lattes.cnpq.br/9225670118235818	03
Marcia Bay	Planejamento Ambiental em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/8233022616637526	03
Edailson Alcântara Correia	Fontes Poluidoras em Rondônia	http://lattes.cnpq.br/9206191354446875	03

O quadro de orientações poderá ser alterado conforme interesse do orientador/orientando.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO V: CRONOGRAMA DE AULAS (PREVISÃO)

Matriz curricular do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Gestão Ambiental			
	Disciplinas	Carga horária	Período
FUNDAMENTOS DA GESTÃO AMBIENTAL	1. Fundamentos de Gestão Ambiental	20	22/08/16 a 27/08/16
	2. Normas e Técnicas para Elaboração de Trabalho Científico (TCC)	30	05/09/16 a 10/09/16
	3. Fundamentos de Direito e Legislação Socioambiental	30	19/09/16 a 24/09/16
	4. Gestão de Empreendimentos e Empreendedorismo	20	03/10/16 a 08/10/16
	5. Sociologia Ambiental	20	17/10/16 a 22/10/16
PRÁTICA PROFISSIONAL EM GESTÃO AMBIENTAL	6. Fundamentos de SIG e Sensoriamento Remoto	30	14/11/16 a 19/11/16
	7. Avaliação e Gerenciamento de Riscos Ambiental	20	28/11/16 a 03/12/16
	8. Gerenciamento de Áreas Contaminadas	30	12/12/16 a 17/12/16
	9. Noções de técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas	30	06/02/17 a 11/02/17
	10. Gerenciamento e Tratamento de Água e Esgoto	30	20/02/17 a 25/02/17
	11. Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Sólidos	30	06/03/17 a 11/03/17
	12. Gases Efeito Estufa: Fontes, Mercado e Captação/Absorção de carbono	30	20/03/17 a 25/03/17
	13. Elaboração de EIA/RIMA	20	03/04/17 a 08/04/17
	14. Sistemas de Gestão Ambiental	20	17/04/17 a 22/04/17
	15. Auditoria de Sistema de Gestão Ambiental	20	01/05/17 a 06/05/17
	16. Economia e Contabilidade Ambiental	20	15/05/17 a 20/05/17
	17. Mecanismos e Etapas de Licenciamento Ambiental e Estudo de Caso	30	29/05/17 a 03/06/17
TCC	18. Orientações para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	30	14/08/17 a 19/08/17
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		460	

O cronograma das aulas poderá ser alterado conforme necessidades administrativas e pedagógicas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO VI: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – PÁGINA 01

Nome do candidato	
Data de nascimento:	
Demanda	() Servidor do IFRO () Comunidade externa Tempo de serviço: _____ É aluno da turma 2012? () Sim () Não
Avaliadores	

DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS	Marque
1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I	
2. Duas fotos 3 x 4.	
3. Cópia do RG	
4. Cópia do CPF	
5. Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação e histórico escolar do curso de graduação	
6. Termo de compromisso de dedicação às atividades da Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino na Educação Profissional e Tecnológica Anexo II.	
7. Carta de intenções: no máximo 02 (duas) laudas, conforme orientações do Anexo II:	
8. Comprovante atual (mês em que solicitar inscrição) de vínculo institucional (para os candidatos que forem concorrer às vagas destinadas aos servidores lotados no IFRO).	
9. Currículo Lattes	
10. Comprovações do currículo Lattes	

Observações:

ANÁLISE DO CURRÍCULO				
Nº	Critério	Pontos	Total	Pontuação obtida
1	Experiência Profissional	0,2 mês Até 100 meses	20 pontos	
2	Participação em seminários, congressos e similares.	1 ponto cada Até 10 pontos	10 pontos	
3	Produção técnico-científica	2 pontos cada Até 5	10 pontos	
4	Curso de aperfeiçoamento ou atualização profissional de no mínimo 16 horas.	5 pontos cada Até 4	20 pontos	
	Total		60 pontos	

Observações:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA
DEPARTAMENTO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - DEPESP.

ANEXO VI: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – PÁGINA 02

Nome do candidato	
--------------------------	--

Análise da Carta de Intenções

Critério	Pontos	Pontuação obtida
a) a compreensão do candidato sobre o impacto e a importância de suas ações para o meio social em que exerce suas funções profissionais.	0 a 10 pontos	
b) a sua disposição para o curso - interesse, motivações, expectativas e disponibilidade de tempo para as atividades presenciais e a distância do curso.	0 a 20 pontos	
c) o seu posicionamento e argumentação quanto a linha de pesquisa de interesse.	0 a 10 pontos	

Observações:

Resumo Geral

Critério	Pontuação obtida
Pontuação obtida no Currículo Lattes	
Pontuação obtida na Carta de Intenções	
Total	

Observações:

Avaliadores:

Data:

Assinatura: